

§4º. Adotam-se os demais procedimentos estabelecidos na IN nº 5, de 2017 para a fase de Gestão de Contrato.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2017.

DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 69 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 29/2012, que cria o Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho de Cultura, designando os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Larissa de Oliveira Constant Barros	13.116	Presidência - Titular
Carlos Antônio Vieira Junior	14.733	Presidência/Cerimonial - Suplente
Jonhson Mesquita Oliveira	20.891	Vice-Presidência - Titular
Tatiana Mascarenhas dos S. G. Pena	21.623	Vice-Presidência - Suplente
Francisco das Chagas Teófilo da Silva	19.275	Vice-Presidência/CCS - Titular
Rinaldo Façanha Morelli	13.261	Vice-Presidência/CCS - Suplente
Renata Karina Moura Moraes	20.783	Primeira Secretaria - Titular
Katia Siqueira de Miranda	20.652	Primeira Secretaria - Suplente
Jane Mary Marrocos Malaquias	18.428	Segunda Secretaria - Titular
Wellington Nonato Coelho Duarte	21.476	Segunda Secretaria - Suplente
Mikaely Lima Nunes de A. Macedo	21.058	Terceira Secretaria - Titular
Cleide Cristina Soares	13.253	Terceira Secretaria - Suplente

Art. 2º O Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal será presidido pela servidora Jane Mary Marrocos Malaquias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

André Luiz Perez Nunes
Secretário-geral/Presidência